

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18ª andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

88.631/1

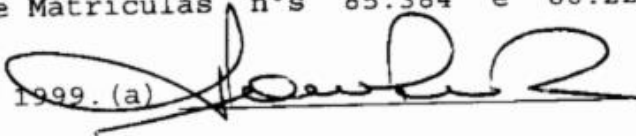
MATRÍCULA Nº 88631

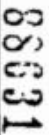
RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,054510, que corresponderá à RESIDÊNCIA N° 09 (nove), do Conjunto Residencial a denominar-se VILLAGIO RUBENS DÓRIA DE OLIVEIRA, que situar-se-á à Rua Paulo Gorski - Colônia Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá frente para a Rua Particular do Conjunto e acesso pela Rua Paulo Gorski, será a segunda residência do lado esquerdo, de quem adentrar ao Conjunto pela Rua Particular e terá dois pavimentos, construção em alvenaria, área construída privativa de 156,750000 m², área construída comum de 3,122501 m², perfazendo a área construída total de 159,872501 m²; área de terreno de uso exclusivo de 152,500000 m², dos quais 76,500000 m² de área de implantação da unidade e 76,000000 m² de área livre destinada para jardim e quintal; área de uso comum de 55,845756 m², perfazendo a quota de terreno de 208,255756 m² e correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,054510 do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote n° 8B1-9A1/8B1-9A2/A (oito-"bê"-um-nove-"á"-um-oito-"bê"-um-nove-"á"-dois-"á"), resultante da subdivisão do Lote n° 8B1-9A1/8B1-9A2, este originário da unificação dos Lotes n°s 8.B.1-9.A.1 e 8.B.1-9.A.2 e estes oriundos da subdivisão do Lote n° 8.B.1-9.A, situado na Colônia Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 39,11 metros de frente para a Rua Paulo Gorski (Lote n° 8B1-9A1/8B1-9A2/B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 98,80 metros e confronta com os Lotes Fiscais n°s 216.000 e 215.000; pelo lado esquerdo mede 109,90 metros e confronta com o Lote Fiscal n° 200.000 e na linha de fundos, onde mede 37,50 metros, confronta com o Lote Fiscal n° 222.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 3.822,14 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sete de Setembro, 310 - Cristo Rei, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.982.187/0001-26.

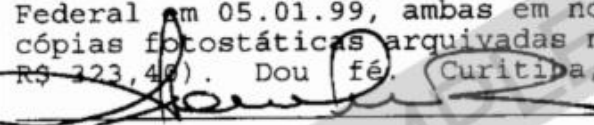
TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 (um) da Matrícula n° 74.562 e 3 (três) da Matrícula n° 74.563 e Matrículas n°s 85.384 e 86.229, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 18 de março de 1999. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

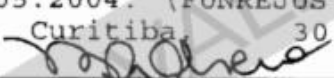
R-1/88.631 - Prot. 189.567, de 18/03/99 - Consoante Décima Sexta Alteração de Contrato Social da Nova Forma Engenharia e Construções Civis Ltda., firmada nesta Capital em 22 de setembro de 1998 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 98-2-628900, em 13.10.98 e Primeira Alteração do Contrato Social da Luiz José de Oliveira Kesikowski Engenharia e Construções Civis Ltda., firmada nesta Capital em 25 de setembro de 1998, Ata do Protocolo de Cisão, de 02 de setembro de 1998, Laudo de Avaliação firmado em 11 de setembro de 1998 e Segunda Alteração do Contrato Social da mesma empresa, firmada nesta Capital em 29 de outubro de 1998, registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, os primeiros sob n° 98-2-628919, em 13.10.98 e a última sob n° 98-2-881169, em 04.11.98, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, a NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sete de Setembro, 310 Cristo Rei, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n°  **JOSÉ DE OLIVEIRA**

CONTINUAÇÃO

KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sete de Setembro, 310 - Cristo Rei, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 02.445.895/0001-01, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de cisão parcial e pelo valor de R\$-544.789,48 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), aí incluído valor atribuído às frações ideais do solo que corresponderão às Residências n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17 e 18, do mesmo Conjunto, objeto das Matrículas n°s 88.623, 88.624, 88.625, 88.626, 88.627, 88.628, 88.629, 88.630, 88.632, 88.633, 88.634, 88.635 e 88.636, todas deste Ofício, sem condições. (ITBI não incidente, nos termos do art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. Apresentaram CND-INSS n° 469406, expedida em 19.11.98 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, n° 2.299.714, expedida pela Receita Federal em 05.01.99, ambas em nome da transmitente, das quais ficam cópias fotostáticas arquivadas neste Ofício. (Custas: 4.312 VRC = R\$ 323,40). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 1999. (a)

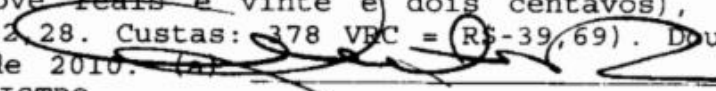
 OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-2/88.631 - Prot. 355.935, de 24/04/2009 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 11 de agosto de 2004, extraído dos Autos sob n° 55.214/2004, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 26 de março de 2009, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-1.264,54 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em 17.05.2004. (FUNREJUS R\$-2,52. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-3/88.631 - Prot. 378.223, de 26/04/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 18 de dezembro de 2008, extraído dos Autos sob n° 77.416/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e Auto de Arresto, lavrado em 12 de abril de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-1.139,22 (um mil cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), em 24/09/2008. (FUNREJUS: R\$-2,28. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2010. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

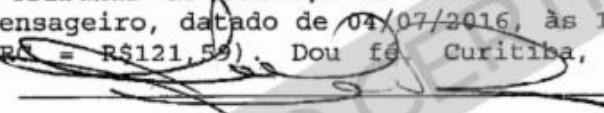
RUBRICA

FICHA

88.631/02F

CONTINUAÇÃO

EA

AV-4/88.631 - Prot. 617.660, de 28/08/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 201908.2713.00911773-IA-320**, de 27/08/2019, às 13:55:20h, vinculada ao **processo n° 01540002120045090008**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridas, NOVA FORMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, - (CNPJ: 79.982.187/0001-26) e LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - (CNPJ: 02.445.895/0001-01), sob Código HASH: 9b86.7450.dbb4.660d.1bf9.035f.d945.ab1c.373c.f525, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2019. (a) 

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-5/88.631 - Prot. 712.305, de 17/06/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 26 de abril de 2022, nos Autos n° 0029984-16.2015.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICIPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF n° 76.417.005/0001-86) e como executado, LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (CNPJ/MF n° 02.445.895/0001-01), em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, encaminhado via "sistema mensageiro" em 15/06/2022, às 14:38h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta no termo de penhora o valor de R\$993,99 (novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) atribuído a causa. **Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$1,99, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72). Dou fé. Curitiba, 15 de SEGUE

CONTINUAÇÃO

julho de 2022. (a)
AGENTE DELEGADO.

hlp

R-6/88.631 - Prot. 727.304, de 27/10/2022 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora n° 0021933-16.2011.8.16.0004.0001, lavrado em 11 de maio de 2022, (ref.mov.33.1), nos Autos de Execução Fiscal (Dívida Ativa) sob n° 0021933-16.2011.8.16.0004, em que figuram como **exequente**, MUNICIPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ: 76.417.005/0001-86) e como **executada**, LUIZ JOSE DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (CNPJ/MF n° 02.445.895/0001-01), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, encaminhado pelo sistema "via mensageiro", datado de 25/10/2022, às 16:50h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA KESIKOWSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$1.163,59 (um mil e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72) Dom 18. Curitiba, 18 de novembro de 2022.

CCP.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

AGENTE DELEGADO.

JJR

SEGUE